**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 04/2022**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 08/2020 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.975.944/0001-42, situada na Rua Carmesia Nº 1013, bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG (CEP 31.080-170), neste ato representada por Eberval José de Andrade, brasileiro, casado, empresário, CPF 596.175.196.15, em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa de fls. 3756 e autorização do Conselho de Administração de fl(s) 3943, constantes do Pregão Eletrônico Nº 01/20, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a supressão em 8,92% do objeto contratual previsto na cláusula quarta do CONTRATO Nº 08/2020, com fundamento no art. 81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016 e art. 153, inciso II, §1º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento suprime ao contrato original a quantia de **R$ 198.913.76 (cento e noventa e oito mil, novecentos e treze reais e setenta e seis centavos)**, decorrente da supressão de posto de vigilância.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 18 de janeiro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira Diretor Presidente - CESAMA | Eberval José de Andrade TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI |

 Testemunhas: 1) 2)